

COMISSÃO DE LEGALIDADE E CIDADANIA - CLC

PARECER Nº 05/2026

EMENDA MODIFICATIVA N. 002/2026 AO PROJETO DE LEI N. 07/2026

**Autora:** Vereador Marcio Silva de Almeida

**EMENTA:** Dispõe sobre o tempo máximo de permanência de alunos no transporte escolar da rede pública no Município de Sidrolândia – MS e dá outras providências.

Esta Comissão analisou a emenda modificativa em epígrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. **O Relator Silvestre José Cardoso Zotti**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator.

Participaram da votação os Vereadores:

Sidrolândia-MS, 23 de março de 2026.

Presidente: Izaqueu de Souza Diniz: \_\_\_\_\_

Relator: Silvestre José Cardoso Zotti: \_\_\_\_\_

Secretário: Cledinaldo Cotócio: \_\_\_\_\_

Membro: Elaine Souza: \_\_\_\_\_

Suplente: Carlos Alessandro da Silva: \_\_\_\_\_